

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14.101 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público Geral do Estado, e Dr^a. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, Dr^a. Anna Karina Freitas de Oliveira e Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira. Ausente, justificadamente, o Defensor Público Geral, em razão de participação em reunião do CONDEGE, assim como o representante da ADPERN, por restar participando do programa “Defensores Sem Fronteiras”. Justificadas, ainda, as ausências dos Conselheiros titulares Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco e Dr^a. Cláudia Carvalho Queiroz, os quais estão em legítimo gozo de férias. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação sobre o **Processo de n.º 61.270/2017**, relativamente ao preenchimento de vaga para remoção da 1ª Defensoria do Núcleo de Caicó/RN. Realizou-se a chamada nominal da única Defensora Pública inscrita e habilitada a concorrer em conformidade com os critérios normativos, Dr^a. Beatriz Macedo Delgado, a qual, porém, não estava presente. Em seguida, processou-se à análise do pleito de remoção, resultando na seguinte decisão: **Pretendendo remoção para ocupar vaga da 1ª Defensoria do Núcleo de Caicó/RN (critério antiguidade), inscreveu-se apenas a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado. Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, por considerar restarem preenchidos todos os demais requisitos aptos a autorizar tal proceder, declarou removida, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Caicó/RN, para a 1ª Defensoria do mesmo Núcleo, ficando o Defensor Público Geral encarregado de proceder à publicação do correspondente ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Presidente em exercício, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente em exercício

Érika Karina Patrício de Souza
Membro Nato

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Membro eleito

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro eleito

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Suplente